FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA
EDITAL N° 318/2026
POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Cotia, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
[ ] indeterminado
[X] determinado
a partir de 1º Semestre de 2027, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Estatística; Matemática (versão 1.0.9 da Tabela Disciplinas - Áreas - Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:
[X] Tecnológica
[ ] Bacharelado
[ ] Licenciatura
em Gestão Empresarial - Turno [MATUTINO] sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[**X**] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
[**X**] Básica
[ ] Profissionalizante
[ ] Línguas estrangeiras

Em virtude de:
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[**X**] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[ ] Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;
[ ] Licença – especificar [_____]

Sendo:
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

[**X**] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[**X**] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:
Nome: **Matemática**
Área(s): Estatística; Matemática
Carga horária: 4 horas-aula
Dia(s) da(s) aula(s): Segunda-feira
Horário(s) da(s) aula(s): das 8h às 11h40
Formato das aulas: [100]% presencial, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Articular e aplicar os conceitos da matemática básica por meio de suas operações aritméticas, algébricas e geométricas, que subsidiarão as demais disciplinas do curso e auxiliarão nas situações reais das decisões gerenciais.

Ementa: Noções de Lógica (preposições, conectivos e linguagem lógica) Noções da Teoria dos Conjuntos (Conceitos Básicos, Representações, Operações e Conectores lógicos, Conjuntos Numéricos); Noções sobre Conjuntos Numéricos; Operações com os Números Racionais na Forma Fracionária e Decimal; Regra de três; Cálculos de Porcentagem; Potenciação e Radiciação; Operações Algébricas com Polinômios, Fatoração e Produtos Notáveis; Equações e Inequações com representação algébricas e Gráficas do 1º e 2º graus; Sistemas Lineares (Escalonamento); Logaritmos; Funções do 1º e 2º graus, Exponenciais; Progressões Aritméticas e Geométricas.

Bibliografia Básica

- IEZZI, G; DOLCE, O; DEGENSZAJN, D; PERIGO, R. Matemática. Vol. Único. 6ª edição. São Paulo: Atual Didáticos, 2019. ISBN-13 : 978-8535720068.
- MUROLO, A.C.; BONETTO, G. Matemática aplicada: à Administração, Economia e Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. ISBN-13 : 978-8522111251.
- SILVA, S. M. Matemática básica para cursos superiores. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2018. ISBN 9788597015294.

Bibliografia Complementar

- ELIAS, A. P. A. J. et al. Fundamentos de matemática. Curitiba: Intersaberes. 1. ed. 2020. v. 1. ISBN 9786555170184.
- IEZZI, G; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos e funções. São Paulo: Atual, 2019. ISBN 9788535716801.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f270editais@cps.sp.gov.br e f270coord.gem@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 24/11/2026 a 26/11/2026, até 23h59min.
2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 27/11/2026 a 03/12/2026.
2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 04/12/2026 a 07/12/2026, até 23h59min.
2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 08/12/2026 a 09/12/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Cotia, 19 de novembro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Sandra Regina Chaves Nunes
Coordenadora da Fatec Cotia